



364

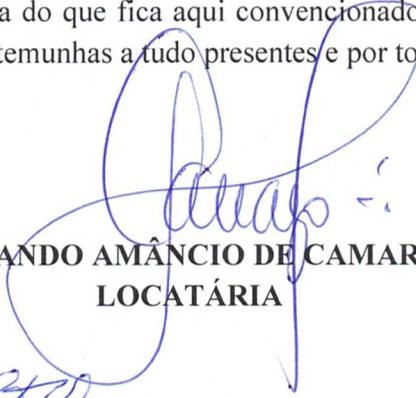
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro – Taubaté – SP, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário de Finanças, o Sr. Fernando Amâncio de Camargo e, de outro lado, a **LOCADORA**, Sra. Guiomar de Toledo Queiroz, portadora da cédula de identidade nº 4.338.671-4 e inscrita sob CPF/MF nº 098.596.948-26, abaixo assinado, resolvem à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 43.905/11**, e em face do permitido na Lei nº. 8.245/91 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **PRORROGAR por 12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo do contrato de locação celebrado entre as partes em 04/01/12, que trata da Locação do Imóvel Localizado na Av. Tiradentes, 607 – Centro, Taubaté – SP, bem como **ADITAR** o caput da Cláusula Terceira, a qual passará a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 4.692,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais), devendo ser efetuado o pagamento mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito bancário na Conta Corrente nº. 9290-8, Agência nº. 6926-4, Banco do Brasil, em nome de Guiomar de Toledo Queiroz, CPF nº 098.596.948-26, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária nº. 230100.339036.041237001.2294, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
LOCATÁRIA


GUIOMAR DE TOLEDO QUEIROZ
LOCADORA

Testemunhas:


Thais Salles Pazzine
Matr. 47825


Meire Helten Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946